



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 31 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 199

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0277/2018)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0277/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0277/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E O SENHOR ADRIANO ÉRICO DOS SANTOS, SEGUNDO AS CLÁUSULAS ABAIXO.:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Senhor **Adriano Érico dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 09308127-86 SSP/BA e CPF nº 002.530.025-32, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Pereira, nº 440, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: 4.1. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:

ÓRGÃO: 0401 – Secretaria da Assistência Social, da Igualdade racial e dos Esportes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.033 – Gestão das Ações da Sec. Mun. de Assist. Social, da Igualdade Racial e dos Esportes.

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE DE RECURSOS: 00 – Recurso Ordinário.

LEIA-SE: 4.1 OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto deste contrato, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019.

ÓRGÃO: 0401 – Secretaria da Assistência Social, da Igualdade racial e dos Esportes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.033 – Gestão das Ações da Sec. Mun. de Assist. Social, da Igualdade Racial e dos Esportes.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recurso Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PROJETO/ATIVIDADE: 2060 – Promoções das Atividades de Difusão das Culturas Tradicionais.
PROJETO/ATIVIDADE: 2043 – Produção das Atividades Culturais, Literárias e Artísticas.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recurso Ordinário - 01 - EDUCAÇÃO – 25%.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.
PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FONTE DE RECURSOS: 02 – SAÚDE – 15%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0277/2018 de 28 de agosto de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 011/2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019. OBJETO: Aquisição 01(um) veículo ZERO KM completo, de fabricação Nacional para o Programa Bolsa Família do Município de Governador Mangabeira, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. DATA: 13/02/2019. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luís Armando – Pregoeiro.